



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.113/2021 – CRS

PRECLUSÃO DE PRAZO RECURSAL
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 13.1 a 13.8 do Edital nº 061/2009 (edital regulador do concurso), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos nº 0002149-19.2012.8.16.0004 da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

Informar que a candidata ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar BERNADETE BORBA DA SILVA, RG 8.813.881-3/PR, não protocolou recurso administrativo contra o resultado do Exame de Capacidade Física – ECAFI no prazo legal estabelecido pelo item 3 do Edital nº 3.111/2021, permanecendo dessa forma desclassificada do concurso.

Curitiba, 28 de janeiro de 2021.

(Assinado no original)

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior
Chefe do CRS.